



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 186, de 12 de Novembro de 2018

=====
(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora SUELI GARCIA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora SUELI GARCIA, RG: 19.472.757-9 SSP/SP e CPF: 070.550.018-70, ocupante do cargo efetivo de "PEB - I", de acordo com o Art. 40ª §1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal cumulado com o art. 13, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 131/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Novembro de 2018.

Votuporanga, SP, 12 de Novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 187, de 12 de Novembro de 2018

=====
(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MADALENA DA SILVA SOARES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MADALENA DA SILVA SOARES, RG: 11.586.437-4 SSP/SP e CPF: 974.075.938-68, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO EM EDUCAÇÃO I", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Arts. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 132/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de Novembro de 2018.

Votuporanga-SP, 12 de Novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro